



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 658, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

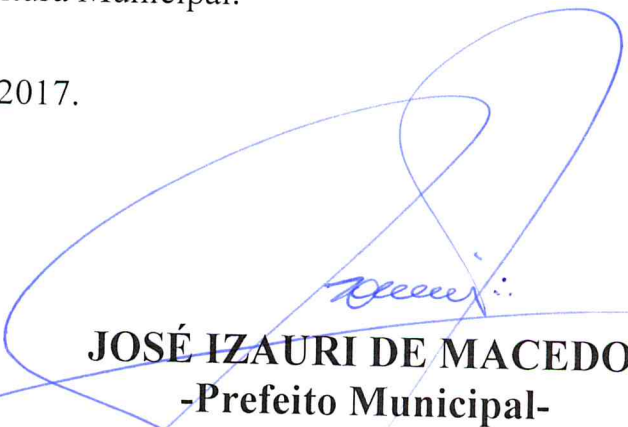
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
6.336-3	Heloisa Ferrarezi Mantovan	Médica	04/09/2017 a 02/03/2018
1909-7 e 8034-9	Aline Cristina Ramos Ricci	Professora de Educação Infantil	17/08/2017 a 12/02/2018
7844-1	Beatriz da Silva Rocha	Auxiliar Administrativo	03/05/2017 a 29/10/2017
8.151-5	Patrícia Vieira de Paula	Enfermeira	15/08/2017 a 10/02/2018
7.427-6	Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira	Professora de Creche	04/09/2017 a 02/03/2018
7.953-7	Maria Andréia da Silva	Agente de Serviço Escolar	07/08/2017 a 02/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1940 DE 25 / 09 / 2017